ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.302 de 19 de outubro de 2001.

Autoriza a abertura de crédito suplementar na importância de R$ 775.150,00, para reforço de dotações do orçamento vigente.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar na importância de R$ 775.150,00 (setecentos e setenta e cinco mil e cento e cinqüenta reais) para reforço de dotações do orçamento vigente, classificadas sob as seguintes codificações:

0100 – CÂMARA DE VEREADORES
0101 – CÂMARA DE VEREADORES
01.01.001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração dos Demais Servidores.....R$ 2.500,00

01.01.001.2002 – Manutenção dos Subsídios dos Vereadores
3.1.1.1.01.04.00 – Subsídios do Pref., Vice, Secretários e Vereadores.....R$ 35.200,00

0200 - GABINETE DO PREFEITO
0201- GABINETE DO PREFEITO
03.07.021.2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.1.1.01.04.00 – Subsídios do Pref. Vice, Secretários e Vereadores.....R$ 26.200,00

0202 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
03.07.021.2007 – Manut. Ativ. Junta Serv. Militar
3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração dos Demais Servid.....R$ 2.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

0300 – SECRETARIA DA FAZENDA
0301 – SECRETARIA DA FAZENDA
03.07.021.2012 – Manut. das Ativ.. da Secretaria da Fazenda
3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração dos Demais Servidores.....R$ 66.500,00

0400 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
03.07.021.2013 – Manutenção das Atividades da Administração
3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração dos Demais Servidores.....R$ 15.000,00

0500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
0501 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
03.07.021.2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura
3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração dos Demais Servidores.....R$ 500,00

0600 - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
0601- SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.75.428.2030 – Manutenção dos Serv. de Saúde e Assistência Social
3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração dos Demais Servidores.....R$ 82.200,00

0700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0701- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.42.188.2040 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação
3.1.1.1.01:02.00 – Remun. Demais Prof. da Educação.....R$ 167.000,00

0702 - ESCOLAS MUNICIPAIS – Depto. de Ensino Fundamental
08.42.188.2051 – Manutenção da Prev.Soc. – Fap
3.2.5.1.00.00.00 – Inativos.....R$ 25.000,00

0705 – EDUCAÇÃO INFANTIL
08.41.185.2058 – Escolas Municipais de Educ. Infantil
3.1.1.1.01.01.00 – Remuneração dos Prof. Efet. Exerc. Magist.....R$ 118.000,00

0706 – FUNDO MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMEN. E VALORIZ. DO MAGISTÉRIO
08.42.188.2060 – FUNDEF
3.1.1.1.01.01.00 – Remuneração dos Prof. Efet. Exerc. Magist.....R$ 110.000,00

0708 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
08.48.246.2063 – Manut. das Ativ. do Museu Municipal
3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração dos Demais Servidores.....R$ 6.100,00

0709 – BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
08.48.247.2065 – Manut. Ativ. Biblioteca Municipal
3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração dos Demais Servidores.....R$ 6.100,00

0800 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0801 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
03.07.021.2067 – Manutenção da Secretaria de Obras e Saneamento
3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração dos Demais Servidores.....R$ 50.000,00

0802 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
10.60.325.2068 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração dos Demais Servidores.....R$ 36.000,00

10.60.326.2070 – Manutenção dos Serviços do Cemitério Municipal
3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração dos Demais Servidores.....R$ 700,00

0804 – VIAS URBANAS
16.91.575.2078 – Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas
3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração dos Demais Servidores.....R$ 11.750,00

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03.07.021.2081 – Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.2.5.2 .01.00.00 – Pensionistas do Poder Executivo.....R$ 8.400,00

03.07.021.2083 – Manut. dos Inativos e Pensionistas - FAP
3.2.5.2 .01.00.00 – Pensionistas do Poder Executivo.....R$ 4.500,00

1100 – SECRET. MUNIC. DESENV.IND.COM.SERVIÇOS
1101 –DESENV.DA IND.COM.SERVIÇOS
11.62.346.2106 – Manut. Desenv. Ind. Com. e Serviços
3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração dos Demais Servidores.....R$ 1.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0100 – CÃMARA DE VEREADORES
0101 – CÃMARA DE VEREADORES
01.01.001.1026 – Construção Prédio Câmara de Vereadores.
4.1.1.0.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 40.000,00

01.01.001.2002 – Manutenção dos Subsídios dos Vereadores
3.1.1.1.02.05.00 – Indenização por Sessão Extraordinária.....R$ 7.700,00
3.1.1.1.02.06.00 – Verba de Representação.....R$ 30.000,00

0200 - GABINETE DO PREFEITO
0201- GABINETE DO PREFEITO
03.07.021.2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.2.5.3.00.00.00 – Salário-Família.....R$ 1.000,00

3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração dos Demais Servidores.....R$ 8.500,00
3.1.1.1.02.06.00 – Verba de Representação .....R$ 5.000,00
3.2.5.5.02.00.00 – Outras Desp.c/Assist. Médico Hosp. dos Se.....R$ 500,00
3.2.5.5.03.00.00 – Contrib. P. Saúde Pref., Vice-Pref.Sec.Ver.....R$ 500,00
3.2.5.5.04.00.00 – Outras Desp. Méd. Hosp. Pref.Vice, Secr.Ver .....R$ 300,00
3.2.5.6.02.00.00 – Salário Maternidade.....R$ 300,00
3.2.5.9.02.00.00 – Auxílio Maternidade .....R$ 300,00
4.1.2.0.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 1.000,00

0202 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
03.07.021.2007 – Manut. Ativ. Junta Serv. Militar
4.1.2.0.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 300,00

03.07.021.2008 – Recepções e Homenagens a Autoridades
3.1.3.2.00.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....R$ 700,00

0203 – F.M.D.C.A
15.81.483.2009 – Manutenção do F.M.D.C.A.
3.1.2.0.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 1.000,00
3.1.3.1.00.00.00 – Remuneração dos Serviços Pessoais.....R$ 1.000,00
3.1.3.2.00.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....R$ 1.000,00
4.1.2.0.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 500,00

0205 – CONSELHO TUTELAR
15.81.483.2011 – Manut. Ativ. do Conselho Tutelar
3.1.3.1.00.00.00 – Remuneração dos Serviços Pessoais.....R$ 1.000,00

0300 – SECRETARIA DA FAZENDA
0301 – SECRETARIA DA FAZENDA
03.07.021.2012 – Manut. das Ativ. da Secretaria da Fazenda
3.1.1.1.02.01.00 – Diárias dos Servidores .....R$ 2.000,00
3.1.1.1.02.06.00 – Verba de Representação .....R$ 13.200,00
3.1.1.1.02.08.00 – Diárias do Pref., Vice, Secret. Munic. Vere. .....R$ 1.700,00

0400 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
03.07.021.2013 – Manut. das Atividades da Administração
3.2.5.3.00.00.00 – Salário Família .....R$ 1.000,00
3.1.1.1.02.06.00 – Verba de Representação .....R$ 16.500,00

402 – HABITAÇÃO
10.57.316.2015 – Manut. Cons. Munic. Habitação e Saneamento
3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração dos Demais Servidores.....R$ 200,00
3.1.1.1.02.01.00 – Diárias dos Servidores .....R$ 100,00
3.1.2.0.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 300,00
3.1.3.1.00.00.00 – Remuneração de Serviços Pessoais .....R$ 300,00
3.1.3.2.00.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....R$ 300,00

4.1.2.0.00.00.00 – Equipamentos e Matéria Permanente.....R$ 300,00

0406 – SER. PRAÇAS, PARQUE E JARDINS
10.60.328.2019 – Manut. dos Serv. Praças, Parques e Jardins
3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração dos Demais Servidores.....R$ 6.200,00

0500 – SECRET. AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE
0501 – SECRET. DA AGRIC E ABASTECIMENTO
03.07.021.2023 – Manut. das Ativ. da Sec. Da Agricultura
3.1.1.1.02.06.00 – Verba de Representação .....R$ 7.200,00

0502 – SERV. DO FOMENTO AGRO-PECUARIO
04.14.076.2024 – Manut. do Serv. da Produção Agropecuária
3.1.2.0.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 6.000,00

0503 – RECURSOS NATURAIS
04.17.105.2026 – Preservação de Recursos Naturais
3.1.2.0.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 18.000,00
3.1.3.1.00.00.00 – Remuneração de Serviços Pessoais .....R$ 1.000,00
3.1.3.2.00.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....R$ 20.000,00

0504 – CONS. MUNIC. AGRIC. E ABSTEC.
04.18.111.2027 – Manut. do Cons. Munic. Agric. e Pecuária
3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração dos Demais Servidores.....R$ 100,00
3.1.1.1.02.01.00 – Diárias dos Servidores .....R$ 200,00
3.1.2.0.00.00.00 – Material de Consumo .....R$ 600,00
3.1.3.1.00.00.00 – Remuneração dos Servidores Pessoais .....R$ 300,00
3.1.3.2.00.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....R$ 1.000,00
4.1.2.0.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 200,00

0506 – PRODUÇÃO AGRÍCOLA
04.16.096.1005 – Aquis. Área p/ Instal. Central Vendas P. Agr.
4.2.1.0.00.00.00 – Aquisição de imóveis .....R$ 20.000,00

0508 – AÇUDES E POÇOS ARTESIANOS
04.14.077.1024 – Constr. Açudes, Perfur. Poços Artes. Outros
4.1.1.0.00.00.00 – Obras e Instalações .....R$ 50.000,00

0600 – SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
0601 – SERV. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
13.75.428.2030 – Manut. do Serv. de Saúde e Assist. Social
3.1.1.1.02.06.00 – Verba de representação.....R$ 9.000,00
3.1.1.1.02.08.00 – Diárias do Pref., Vice, Secret. Munic. Vere .....R$ 4.500,00

0608 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.81.486.2039 – Manut. das Ativ. da Assist. Social

3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração dos Demais Servidores.....R$ 13.000,00

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0701 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.42.188.2040 – Manut. dos Servs. da Sec. de Educação
3.2.5.6.02.00.00 – Salário-Maternidade.....R$ 1.000,00
3.2.5.9.02.00.00 – Auxílio-Natalidade.....R$ 600,00
3.2.8.0.02.00.00 – PASEP dos Demais Prof. da Educação.....R$ 2.000,00
3.2.8.0.03.00.00 – PASEP dos Demais Servidores.....R$ 1.000,00

08.44.207.1025 – CAMPUS UNIV. DO VALE DO CAÍ DA UCS
4.1.1.0.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 10.000,00

08.45.215.2046 – Manut. das Ativ. do Ensino Supletivo
3.1.3.2.00.00.00 – Outras Serviços e Encargos.....R$ 10.000,00

0702 – ESCOLAS MUNICIPAIS-DPTO ENSINO FUND.
08.42.188.1010 – Aquisição de Imóveis
4.2.1.0.00.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R$ 1.000,00

08.42.188.1011 – Construção de Quadras Esportivas
4.1.1.0.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 1.000,00

08.42.188.2047 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração dos Demais Servidores.....R$ 20.000,00
3.2.5.1.00.00.00 – Inativos.....R$ 1.500,00
3.2.5.5.02.00.00 – Outras Desp. c/ Assist. Médico Hosp. dos Serv.....R$ 500,00
3.2.5.6.02.00.00 – Salário-Maternidade.....R$ 500,00
3.2.5.9.00.00.00 – Outras Transferências a Pessoas.....R$ 500,00
3.2.5.9.02.00.00 – Auxílio-Natalidade.....R$ 500,00
3.2.8.0.02.00.00 – PASEP dos Demais Prof. da Educação.....R$ 1.500,00
3.2.8.0.03.00.00 – PASEP dos Demais Servidores.....R$ 500,00

08.42.188.2050 – Manutenção da Merenda Escolar
3.1.3.1.00.00.00 – Remuneração do Servidores Pessoais.....R$ 3.000,00
3.1.3.2.00.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....R$ 1.000,00

08.42.188.2051 – Manutenção da Prev. Soc. – FAP
3.2.5.2.00.00.00 – Pensionistas.....R$ 5.000,00

08.42.188.2053 – Const. e Manut. Centro Atend. Integ. Criança
3.1.1.1.01.02.00 – Remun. Demais Prof. da Educ.....R$ 20.000,00
4.1.1.0.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 10.000,00

08.42.188.2054 – Manutenção do CEMACA
4.1.1.0.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 1.000,00
4.1.2.0.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000,00

0705 – EDUCAÇÃO INFANTIL
08.41.185.1012 – Const. Inst. Esc. Munic. Educ. Infantil
4.3.3.1.00.00.00 – Auxílios p/ Despesas de Capital.....R$ 1.000,00

08.41.185.2058 – Esc. Munic. Educação Infantil
3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração dos Demais Servidores.....R$ 98.000,00
3.2.5.6.02.00.00 – Salário-Maternidade.....R$ 1.000,00
3.2.5.9.02.00.00 – Auxílio-Natalidade.....R$ 1.000,00
4.1.2.0.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00

08.41.190.2059 – Manut. Ativ. Ensino Pré-Escolar
3.1.1.1.01.01.00 – Remuneração dos Prof. Efet. Exerc. Magist.....R$ 15.000,00
3.1.1.1.01.02.00 – Remun. Demais Prof. da Educ.....R$ 10.000,00
3.1.2.0.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 3.800,00
3.2.5.3.00.00.00 – Salário Família.....R$ 1.500,00
4.1.2.0.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 6.000,00

0707 – EDUCAÇÃO AO EXCEPCIONAL
08.42.252.2062 – Manut. das Ativ. Educação Excepcional
3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração dos Demais Servidores.....R$ 2.700,00

0708 – ATIV. ARTÍSTICAS E CULTURAIS
08.48.246.2063 – Manut. das Ativ. do Museu Municipal
3.1.3.1.00.00.00 – Remuneração de Serviços Pessoais.....R$ 1.000,00
4.1.2.0.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000,00

08.48.247.2064 – Manut. Ativ. Artísticas e Culturais
4.1.2.0.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.500,00

0711 – CULTURA
08.48.247.1013 – Construção de um Centro de Cultura
4.1.1.0.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 1.000,00

0713 – DEPORTO AMADOR
03.46.224.1004 – Construção de Ginásio de Esportes
4.1.1.0.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 10.000,00

03.46.224.2021 – Manut. das Ativ. do Cons. Munic. de Desporto
3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração dos Demais Servidores.....R$ 500,00

03.46.224.2022 – Manut. do Fundo Municipal de Esportes
4.1.2.0.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.000.00

0714 – CONVENIO DE COLABORAÇÃO-PROJETO CRESCER

08.42.188.2108 – Manut. do Conv. Colaboração-Proj. Crescer
3.1.1.3.01.03.00 – INSS – Demais Servidores ..... R$ 3.000,00
3.1.1.3.02.03.00 – FGTS – Demais Servidores ..... R$ 800,00
3.1.1.3.03.03.00 – RPPS – Demais Servidores ..... R$ 5.000,00
3.2.5.3.00.00.00 – Salário-família ..... R$ 500,00
4.1.2.0.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 4.000,00

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0801 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
03.07.021.2067 – Manut. Sec. de Obras e Saneamento
3.2.5.5.04.00.00 – Outras Desp. Med. Hosp. Pref. Vice, Secr. Ver ..... R$ 500,00
3.2.5.6.02.00.00 – Salário-Maternidade ..... R$ 1.000,00
3.2.5.9.02.00.00 – Auxílio-Natalidade ..... R$ 1.000,00
3.2.6.1.00.00.00 – Juros da Dívida Contratada ..... R$ 30.000,00
4.3.5.1.00.00.00 – Amortização de Dívida Contratada ..... R$ 150.000,00

0802 – DPTO DE SERVIÇOS URBANOS
09.51.269.1015 – Extensão da Rede Elétrica no Meio Rural
4.1.1.0.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 5.000,00

10.60.325.2068 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Publ.
3.1.1.1.02.01.00 – Diárias dos Servidores ..... R$ 1.000,00

10.60.325.2069 – Instal. e Manut. da Usina de Recicl. Lixo
4.1.1.0.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 5.000,00
4.1.2.0.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 500,00

10.60.326.1016 – Desaprop. Aquis. Terreno e Const. Cap. Mort.
4.1.1.0.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 5.000,00
4.2.1.0.00.00.00 – Aquisição de Imóveis ..... R$ 1.000,00

10.60.327.2071 – Manut. dos Serv. de Iluminação Pública
3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração dos Demais Servidores ..... R$ 15.950,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 19 de outubro de 2001.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal